



PROJETO DE LEI Nº 107 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 93.357,14 (NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 93.357,14 (Noventa e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2018, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2742, de 16 de novembro de 2017, conforme segue:

| | | |
|--------------|--|----------------------|
| 5 | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO | |
| 501 | UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO | |
| 2051 | PROJ/ATIV. - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS (INFRA-ESTRUTURA URBANA) | |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 60.000,00 |
| 339039 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 5.641,45 |
| 6 | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 601 | UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2061 | PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) | |
| 449052 | - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 6.466,37 |
| 7 | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 701 | UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2070 | PROJ/ATIV. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 2.041,85 |
| 339039 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 1.133,10 |
| 8 | ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB. | |
| 801 | UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 2083 | PROJ/ATIV. - INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, AOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS E AO BEM ESTAR ANIMAL | |
| 339030 | - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 6.423,93 |
| 449052 | - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 11.650,44 |
| Total | | R\$ 93.357,14 |

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária e pelo Superávit do Exercício Anterior e Excesso de Arrecadação dos recursos 1199 e 1112, como seguem:

| | | |
|------|--|--|
| 3 | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 302 | UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO | |
| 2035 | PROJ/ATIV. - EVENTOS CULTURAIS | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

| | | | |
|--------------|---|------------|------------------|
| 339031 | - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIF. DESPOR. E OUT. (80) | R\$ | 3.174,95 |
| 5 | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO | | |
| 501 | UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO | | |
| 2051 | PROJ/ATIV. - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS (INFRA-ESTRUTURA URBANA) | | |
| 449051 | - OBRAS E INSTALAÇÕES (1077) | R\$ | 65.641,45 |
| | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1199) | R\$ | 6.396,53 |
| | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1199) | R\$ | 69,84 |
| | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (1112) | R\$ | 13.435,89 |
| | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1112) | R\$ | 4.638,48 |
| Total | | R\$ | 93.357,14 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Silvana Tassinari Taschetto
Secretária Municipal da Administração

Arthur Sergio H. Filho
Procurador Municipal

Marta Helena Lenz
Secretária Municipal da Fazenda



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 107 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 107 de 26 de setembro de 2018, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 NO VALOR DE R\$ 93.357,14 (NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- De acordo com Of. Nº 639/2018 SME da Secretaria de Educação, o valor mencionado na documentação foi acrescido de rendimento realizado no período

- De acordo com Of. Nº 13/2018 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Da mesma maneira os valores mencionados foram atualizados para acompanhar as arrecadações e os rendimentos que ocorreram no período.

- Inclusão de dotação na Secretaria de Obras para pavimentações e consertos nas vias públicas do município

- Estão sendo incluídas as dotações 339030 - Material de Consumo e 339039 - Outros serviços de Terceiros - PJ no Proj/Ativ 2070 - Manutenção da Secretaria da Saúde, com o Recurso Livre para que seja possível cumprir a obrigação de execução da contrapartida referente ao Projeto da Funasa , Convênio 0233/2012

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal